



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo n.º 05 / 2006. **Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, Diretor do Jornal da Cidade, o Título de “**CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba na área de Imprensa Jornalística.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de maio de 2006.

Vereadora Myriam Alckmin Ramos Nogueira